

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 188/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (Cateter terapêutico, cabo conector e outros) para o hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0515/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carla Cristina de Felice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (Cateter terapêutico, cabo conector e outros) para o hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0515/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Livia Bergama Anselmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 237/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRED CARVALHO LOPES – ME**. OBJETO: **Aquisições de Material de Laboratório** (Reagentes para Bioquímica) com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171121 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 449.131,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 242/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0660/2017, Ata de Registro de Preços Nº 0229/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 683.712,00 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0.30 – 6314. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31 / 2019**

PROCESSO Nº: 003338200/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 70 caixas do medicamento AVASTIN® (BEVACIZUMABE) 100 MG, e 52 caixas de AVASTIN® (BEVACIZUMABE) 400 MG em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0188569-13.2018.8.06.0001, e outros, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento dos pacientes diagnosticados com NEOPLASIA MALIGNA (CID10: C71), tendo realizado tratamento inicial com cirurgia, seguida de Radioterapia com Quimioterapia, conforme decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. VALOR GLOBAL: R\$ 332.713,18 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** DISPENSA: 18/03/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO: 18/03/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº09/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, Lei 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências. 2. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3. A Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações; 4. As Resoluções de nº 53/2017 de 25 de julho de 2017 e de nº 59/2016 de 25 de julho de 2016 que solicitam o Levantamento da Força de Trabalho da Rede SESA 5. O Processo nº 007725158/2019 de 28 de janeiro de 2019 do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará, expondo os problemas que envolvem a força de trabalho da rede da Secretaria Estadual de Saúde; 6. Os debates quando da realização Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES, realizada no dia 13/01/2019, sobre a força de trabalho da rede da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) nas diversas categorias, relativo a carências, distribuição, vínculo, carga horária, ascensão funcional; 7. A Recomendação Nº 02/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES 8. A sua 476ª Reunião Ordinária, realizada em nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019. RESOLVE, 1. **APROVAR** 1.1. A realização da **Conferência Livre sobre Força de Trabalho e Gestão de Pessoas** no dia 13.03.2019 no Auditório Waldir Arcoverde da SESA com público-alvo os representantes dos Sindicatos da Saúde, profissionais e conselheiros de saúde; 1.2. A realização de Audiência Pública sobre a Força de Trabalho na Saúde no dia 28.3.2019 com público-alvo representantes dos Sindicatos da Saúde, profissionais e conselheiros de saúde; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº10/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS; 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019; 4. A Resolução nº 80/2018/CESAU de 14 de dezembro de 2018 que Aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 4. A sua Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE: 1. Solicitar à Assessoria de Comunicação da Secretaria

